
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2017- GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre relocação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal a partir da demanda justificada da Secretaria Municipal de Saúde Pública,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a servidora municipal efetiva MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE MEDEIROS, Auxiliar Administrativo conforme Matrícula 1089, anteriormente lotada na Secretaria de Finanças, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá regulamentar por meio de ato administrativo a lotação da servidora que consta nesta portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 10 de Janeiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:AA289F23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2017. Edição 1430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>